



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.520/

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER DESPESAS COMPLE-
MENTARES COM A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.-.-.-.-.-**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, D E
C R E T A : /**

ART. 1º / Fica aberto na lei orçamentária em vigor, um Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos cruzeiros) para atender despesas complementares com a aquisição' de veículos.

ART. 2º -/ O crédito acima obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 6 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0. - INVESTIMENTOS

4.1.3.0. - Equipamentos e Instalações:

92 - Aquisição de Veículos Cr\$ 87.500,00

ART. 3º - / Para ocorrer às despesas constantes do Art. 1º e constituir re - cursos à abertura do crédito acima, fica anulado parcialmente, o crédito especial nº 2.280, de 16 de dezembro de 1974, com vigên - cia até 31 de dezembro de 1975, a saber:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 6 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0. - INVESTIMENTOS

4.1.3.0. - Equipamentos e Instalações:

92 - Aquisição de Veículos Cr\$ 54.000,00

bem como as seguintes dotações orçamentárias:-

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 2 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0. - INVESTIMENTOS

4.1.4.0. - Material Permanente:

